

Aprovo



Assinado de
forma digital por
Isabel Nico
Dados: 2022.05.30
17:04:47 +01'00'

(ao abrigo do despacho datado de 24-05-2022
do Ministro do Ambiente e da Ação Climática,
exarado na informação nº
15056/2022/SG/SCPUMC)

CONCURSO PÚBLICO

PROCEDIMENTO N.º 3/SCP-UMC/MAAC/2022

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

ÍNDICE

Artigo 1.º Identificação do procedimento	3
Artigo 2.º Entidade adjudicante	3
Artigo 3.º Consulta preliminar ao mercado	3
Artigo 4.º Decisão de contratar	3
Artigo 5.º Escolha do procedimento pré-contratual	4
Artigo 6.º Disponibilização das peças do procedimento	4
Artigo 7.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais	4
Artigo 8.º Documentos da proposta	4
Artigo 9.º Prazo e modo de apresentação de propostas	5
Artigo 10.º Prazo da obrigação de manutenção das propostas	6
Artigo 11.º Propostas variantes	6
Artigo 12.º Critérios de adjudicação	6
Artigo 13.º Documentos de Habilitação	8
Artigo 14.º Motivos de exclusão	8
Artigo 15.º Caução	9
Artigo 16.º Contrato	9

Artigo 1.º | Identificação do procedimento

O procedimento designa-se por “procedimento n.º 3/SCP-UMC/MAAC/2022 para a aquisição de equipamento informático”.

Artigo 2.º | Entidade adjudicante

1. A entidade adjudicante é o Estado Português, constituído neste procedimento pelas seguintes entidades vinculadas:
 - a) Secretaria-Geral do Ambiente (SGA), que inclui o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)- NIPC 600086330;
 - b) Direção-Geral do Território (DGT) - NIPC 600084965;
 - c) Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) - NIPC 600076610;
 - d) Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) - NIPC 600084868.
2. O procedimento será conduzido pela Secretaria-Geral do Ambiente, em representação das entidades supra identificadas, na qualidade de Unidade Ministerial de Compras e no exercício das suas competências de entidade agregadora, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, conjugado com o Despacho de Centralização de Categorias n.º 892/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.
3. A Secretaria-Geral do Ambiente, com o NIPC 600 086 330, está sediada na Rua de “O Século” n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa, com os seguintes contactos: telefone n.º 213 231 500, fax n.º 213 231 530 e endereço eletrónico: umc@sgambiente.gov.pt.

Artigo 3.º | Consulta preliminar ao mercado

A entidade adjudicante não efetuou a consulta preliminar ao mercado prevista no artigo 35.º-A do CCP.

Artigo 4.º | Decisão de contratar

A decisão de contratar foi precedida da obtenção de todos os pareceres prévios e autorizações necessárias, devidamente identificados Ponto IV da Informação nº 15056/2022/SG/SCP/UMC, tendo sido proferido despacho da Secretária-Geral Adjunta, de 30/05/2022, exarado na Informação n.º 16628/2022/SG/SCP/UMC, ao abrigo da competência delegada pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática, por despacho de 24/05/2022, exarado na já supracitada informação, nos termos do disposto da

alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 5.º | Escolha do procedimento pré-contratual

O presente procedimento pré-contratual segue a modalidade de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 6.º | Disponibilização das peças do procedimento

1. As peças do procedimento são disponibilizadas através da plataforma eletrónica de contratação pública disponível em <https://acingov.acin.pt/>.
2. O acesso ao procedimento e às peças do mesmo é gratuito e permite efetuar a consulta de todos os atos do procedimento que devam ser publicitados, bem como a apresentação de propostas.

Artigo 7.º | Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. Os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e podem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados, através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no artigo anterior e dentro do prazo aí indicado.
2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.
3. A pronúncia sobre a lista de erros e omissões cabe à Secretária-Geral Adjunta, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de 24/05/2022, exarado na Informação n.º 15056/2022/SG/UMC.
4. Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento são prestados e as retificações das mesmas são efetuadas dentro do prazo indicado na referida plataforma.

Artigo 8.º | Documentos da proposta

1. A proposta deve ser obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, elaborado com base no documento

- do Anexo I através do site <http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt>, em formato não editável do tipo pdf;
- b) Declaração com os atributos da proposta por cada lote, nos termos do Anexo II – Formulário de Proposta;
 - c) Os termos e condições não submetidos à concorrência aos quais o concorrente se vincula, por cada lote;
 - i) Documentos com indicação dos requisitos técnicos dos equipamentos propostos utilizados no Anexo II – Formulário de Proposta;
 - ii) Especificações técnicas ou documentação técnica (ou endereços de internet que remetam para informação técnica) elaboradas pelo fabricante ou por comercializador autorizado dos equipamentos apresentados;
 - d) Documento oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura;
 - e) Certidão permanente do registo comercial atualizada;
 - f) Documento oficial indicando o poder de representação conferido por cada um dos membros do agrupamento, quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente;
 - g) Outros elementos que o concorrente considere relevantes.
2. Os documentos que constituem a proposta são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos referidos na subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 que podem ser apresentados em língua inglesa, para efeitos do n.º 2 do artigo 58.º do CCP.
3. Quando o concorrente é um agrupamento, o DEUCP deve ser entregue por cada membro do agrupamento.

Artigo 9.º | Prazo e modo de apresentação de propostas

- 1. A proposta deve ser exclusivamente apresentada na plataforma eletrónica referida no artigo 6.º, antes do termo do prazo fixado na mesma.
- 2. Os documentos identificados no n.º 1 do artigo anterior apresentados em ficheiros separados correspondentes a cada uma das alíneas indicadas, por cada lote e assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada do(s) representante(s) legais com poderes para obrigar o concorrente, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 10.º | Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 dias úteis contados do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 11.º | Propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 12.º | Critérios de adjudicação

1. A adjudicação é efetuada por lotes, de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade “Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço” sendo a melhor proposta aquela que apresentar o preço mais baixo por cada lote.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o preço total da proposta por Lote é calculado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$Preço_Proposto_{LOTE\ L}(p) = \sum_{i=1}^n (pu_i(p) \times Q_i)$$

Em que:

- **i** – Equipamento, conforme indicados na coluna B, do Anexo II – Formulário de Proposta;
 - **n** - Número total de equipamentos **i**;
 - **pu_i(p)** - Preço unitário do equipamento (**i**) apresentado na proposta **p**, conforme indicado na coluna H (e coluna I, no lote IGAMAOT_Servidor) do Anexo II – Formulário de Proposta;
 - **Q_i** - Quantidade do equipamento (**i**) indicada na coluna C, do Anexo II – Formulário de Proposta;
 - **Lote L** – Lote 1 - SGA, Lote 2 - POSEUR, Lote 3 - DGT, Lote 4 - DGEG, Lote 5 – Monitores, Lote 6 - IGAMAOT, Lote 7 – IGAMAOT- Scanner, Lote 8 - IGAMAOT – Servidor.
3. Em caso de empate, a adjudicação é efetuada à proposta que sucessivamente apresentar o menor valor, pela seguinte ordem:
 - a) **Lote 1 – SGA:**
 - i. Menor preço apresentado para Computador portátil Core i7 de 11º geração ou superior, de quantidade 40 (quarenta);

- ii. Menor preço apresentado para Computador portátil Intel (ou equivalente) Core i7-11850H ou superior, de quantidade 5 (cinco);
- iii. Menor preço apresentado para Docking Station do mesmo fabricante do computador portátil e compatível com computador portátil Core i7 de 11ª geração ou superior, de quantidade 40 (quarenta).

b) Lote 2 - POEUR:

- i. Menor preço apresentado para Computador portátil Core i7 de 11ª geração ou superior;
- ii. Menor preço apresentado para Docking Station do mesmo fabricante do computador portátil e compatível com computador portátil Core i7 de 11ª geração ou superior.

c) Lote 3 - DGT:

- i. Menor preço apresentado para Computador de secretária Intel (ou equivalente) i7 - 8700 ou superior;
- ii. Menor preço apresentado para Computador portátil Intel (ou equivalente) i7-11850H ou superior;

d) Lote 4 - DGEG:

- i. Menor preço apresentado para Monitor;
- ii. Menor preço apresentado para Teclados.

e) Lote 5 – Monitores:

- i. Menor preço apresentado para Monitor da SGA;
- ii. Menor preço apresentado para Monitor do POEUR.

f) Para Lote 6 – IGAMAOT:

- i. Menor preço apresentado para Computador portátil;
- ii. Menor preço apresentado para Tablet.

4. Caso se mantenha a situação de igualdade após a aplicação dos critérios do número anterior em algum dos Lotes, o desempate será efetuado por sorteio, cujas regras constam do Anexo III.

5. O desempate nos lotes: **Lote 7 – IGAMAOT Scanner** e **Lote 8 – IGAMAOT Servidor**, e será efetuado por sorteio, cujas regras constam do Anexo III.

Artigo 13.º | Documentos de Habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração conforme Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
 - b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro;
 - d) Certificado do registo criminal da pessoa coletiva;
 - e) Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa emitidos pela autoridade competente, para comprovação negativa das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - f) Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
2. Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na internet, o cocontratante pode, em sua substituição, indicar o código e endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do referido artigo 86.º, o cocontratante tem o prazo adicional de 2 (dois) dias para apresentar os novos documentos.

Artigo 14.º | Motivos de exclusão

São excluídas as propostas que apresentem qualquer um dos seguintes motivos:

- a) A verificação de situação de impedimento prevista no artigo 55.º do CCP, independentemente da fase de instrução do procedimento;

- b) Não apresentação de qualquer um dos documentos da proposta previstos nas alíneas a) a c) do Artigo 8.º do presente Programa do Procedimento;
- c) A verificação de qualquer uma das situações previstas no n.º 2 do artigo 146.º do CCP;
- d) A verificação de qualquer uma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º do CCP;
- e) A falta absoluta de assinatura de qualquer um dos documentos da proposta identificados nas alíneas a) a c) do referido artigo 8.º.

Artigo 15.º | Caução

1. Não é exigida a prestação de caução junto do Contraente Público, uma vez que o preço contratual de cada contrato, por lote, será inferior a € 500.000,00 (duzentos mil euros), nos termos artigo 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.
2. Às entidades adjudicantes que não seja exigida a prestação de caução, se se considerar conveniente, poderá se proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 16.º | Contrato

Os contratos são reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Anexo I – DCEUP

Anexo II – Formulário de Proposta

Anexo III – Regras do Sorteio

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do aviso recebido

-

Número do anúncio no índice do JO:

-

URL do JO

Jornal Oficial Nacional

-

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Secretaria-Geral do Ambiente

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Não especificado

Título:

PROCEDIMENTO N.º 3/SCP-UMC/MAAC/2022 - AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Descrição sucinta:

Fornecimento de equipamento informático

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):

N.º 3/SCP-UMC/MAAC/2022

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):

-

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Pessoa ou pessoas a contactar:

-

Número de IVA, se aplicável:

-

Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável

-

O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?

☐ Sim

☐ Não

Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional,

uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Qual a percentagem correspondente de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos?

-

Se necessário, queira especificar a que categoria ou categorias específicas de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos pertencem os empregados

-

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

- ☐ Sim
- ☐ Não

- Responder às outras partes da presente secção, à secção B e, caso necessário, à secção C, da presente parte, preencher a parte V, se for caso disso, e, em todo o caso, preencher e assinar a parte VI.

a) Queira indicar o número de registo ou de certificação relevante, se aplicável:

-

b) Se o certificado de inscrição ou a certificação puderem ser obtidos por via eletrónica, indicar:

-

c) Indicar as referências em que se baseia a inscrição ou a certificação e, se for caso disso, a classificação obtida na lista oficial:

-

d) A inscrição ou a certificação abrange todos os critérios de seleção necessários?

- ☐ Sim
- ☐ Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

- ☐ Sim
☐ Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

- ☐ Sim
☐ Não

- Queira assegurar que as outras partes interessadas preenchem um formulário DEUCP distinto.

a) Indicar o papel do operador económico no grupo (chefe do grupo, responsável pela execução de tarefas específicas...):

-

b) Indicar os outros operadores económicos que participam conjuntamente no procedimento de contratação:

-

c) Nome do grupo participante, se aplicável:

-

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

-

Apelido

-

Data de nascimento

-

Local de nascimento

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Cargo/Agindo na qualidade de:

-

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

☐ Sim

☐ Não

- Queira apresentar um formulário DEUCP separado com as informações exigidas nas secções A e B da presente parte e na parte III para cada uma das entidades envolvidas, devidamente preenchidos e assinados por essas mesmas entidades.

Queira notar que essas informações devem também incluir quaisquer técnicos ou serviços técnicos não diretamente integrados na empresa do operador económico, em particular os responsáveis pelo controlo da qualidade e, no caso dos contratos de empreitada de obras públicas, dos técnicos ou dos serviços técnicos a quem o operador económico poderá recorrer para executar as obras.

Na medida em que forem relevantes para efeitos da(s) capacidade(s) específica(s) a que o operador económico irá recorrer, queira incluir as informações exigidas nas partes IV e V em relação a cada uma das entidades envolvidas.

D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Em caso afirmativo e na medida em que sejam conhecidos, queira apresentar uma lista dos subcontratantes propostos:

-

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão

A: Motivos relacionados com condenações penais

O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Participação numa organização criminosa

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-
- Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)
- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- ☐ Sim
- ☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável?

Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Data da condenação

-

Justificação

-
- Quem foi condenado**
-
- Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?**
-
- Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)
- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

- Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?
- ☐ Sim
- ☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

☐ Sim

☐ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

☐ Sim

☐ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

☐ Sim

☐ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

☐ Sim

☐ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada

obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-
- Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)
- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-
- Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)
- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim
- ☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- ☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Rescisão antecipada, indenizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:

a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,

b) Ocultou essas informações,

c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e

d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

D: Motivos de exclusão puramente nacionais

São aplicáveis os motivos de exclusão puramente nacionais especificados no anúncio relevante ou nos documentos do concurso?

Motivos de exclusão puramente nacionais

Outros motivos de exclusão que podem ser previstos pela legislação nacional do Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante. São aplicáveis os motivos de exclusão puramente nacionais especificados no anúncio relevante ou nos documentos do concurso?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Parte IV: Critérios de seleção

A: Adequação

O artigo 58.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes critérios de seleção

Para os contratos de serviços: autorização especial necessária

É necessária uma autorização especial para poder executar o serviço em causa no país de estabelecimento do operador económico?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

D: Sistemas de garantia de qualidade e normas de gestão ambiental

O artigo 62.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes critérios de seleção

Certificados emitidos por organismos independentes relacionados com sistemas ou normas de gestão ambiental

Poderá o operador económico apresentar certificados emitidos por organismos independentes que atestem que satisfaz as normas e os sistemas de gestão ambiental necessários?

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Em caso negativo, explicar porquê e indicar que outros meios de prova relativamente aos sistemas ou normas de gestão ambiental podem ser apresentados:

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Terminar

Parte V: Redução do número de candidatos qualificados

O operador económico declara que:

Cumpra os critérios ou regras de natureza objetiva e não discriminatória a aplicar a fim de limitar o número de candidatos da seguinte forma:

Se forem exigidos determinados certificados ou outros documentos comprovativos, queira indicar em relação a cada um se dispõe dos documentos necessários:

Se alguns destes certificados ou outros documentos comprovativos puderem ser obtidos por via eletrónica, queira indicar em relação a cada um deles:

Queira inserir a sua resposta

☐ Sim

☐ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

☐ Sim

☐ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Parte VI: Declarações finais

O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas), ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

-

Local

-

Assinatura

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Contacto	Designação do concorrente	
	NIPC	
	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(i)	(Qi)		
Lote 1 - SGA	Computador portátil	5	Computador Portátil	
			Intel (ou equivalente) Core i7-11800H ou superior	Min
			16GB ou superior	Min
			Disco PCIe NVMe, PCIe 512GB SSD ou superior	Min
			Ecrã 15.6" WQUXGA (3840x2400) IPS 300 nits (ou superior)	=
			Anti-glare, 100% sRGB	
			Gráficos NVIDIA® T1200 4 GB GDDR6 dedicados ou superior	Min
			TPM 2.0	Min
			Webcam 720P	=
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante	=
			Wi-Fi 6 AX	Min
			Bateria 64 Wh ou superior	Min
			Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt	Min
			Porta HDMI 2.0 ou superior	Min
	Mochila	5	Leitor de cartões Smart Card integrado	=
			RJ-45 (admitido adaptador USB-C/RJ-45 da marca do fabricante)	=
			Peso sem carregador < 2,0 Kg	Máx
	Docking Station	5	Mochila	
			Mochila de transporte adequada ao portátil a ser fornecido	=
			Docking Station	
			Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível	=
			Ligação Thunderbolt	=
			Resolução para 2 monitores em simultâneo: 4096 x 2160 @ 60Hz ou superior	Min
			1 x display / vídeo - VGA	=
			2 x USB 2.0 ou superior	Min
			2 x USB-C	Min
			2 x display / vídeo - DisplayPort - 20 pin DisplayPort	Min
			1 x network - Ethernet 1000 - RJ-45	Min
			1 x porta audio combo	Min
			Rede: Gigabit Ethernet	Min
			Potência de entrada: 90W ou superior	Min
	Computador portátil	40	Computador Portátil	
			Core i7 de 11ª geração ou superior	Min
			16GB	Min
			512GB SSD	Min
			LCD 14" FHD 1.920x1.080	=
			Gráficos Intel® UHD	=
			dTPM 2.0	=
			Webcam	=
			Leitor de cartões Smart card integrado	=
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante	=
			Wi-Fi 6 AX	Min
			Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt	=
			Porta HDMI 1.4 ou superior	Min
			Porta RJ-45 integrada	=
			2 portas USB 3.0 ou superior	Min
			Peso sem carregador < 1,5 Kg	Máx
	Mochila	40	Mochila	
			Mochila de transporte adequada ao portátil a ser fornecido	=
	Docking Station	40	Docking Station	
			Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível	=
			Ligação Thunderbolt	=
			Rede: Gigabit Ethernet	=
			Resolução para 2 monitores em simultâneo: 4096 x 2160 @ 60Hz ou superior	=
			2 x display / vídeo - DisplayPort - 20 pin DisplayPort	Min
			1 x display / vídeo - VGA	Min
			2 x USB 3.0 ou superior	Min
			2 x USB-C	Min
			1 x network - Ethernet 1000 - RJ-45	Min
			Potência de entrada: 90W ou superior	Min
			1 x porta audio combo	Min

PROPOSTA			
Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pu.)	(qui) x (Qi)	
	(sem IVA)		
Computador Portátil			
Marca:			
Modelo:			
Mochila			
Docking Station		0,00 €	64 750,00 €
Computador Portátil			
Marca:			
Modelo:			
Mochila			
Docking Station			
Preço Total (c/ IVA)		0,00 €	

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO Nº 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(I)	(QI)		
Lote 2- POSEUR	Computador portátil Ultra leve	25	Computador Portátil	
			Core i7 de 11ª geração ou superior	Min
			16GB	Min
			512GB SSD ou superior	Min
			LCD 14" FHD 1.920x1.080 Touch	=
			Gráficos Intel® UHD	Min
			dTPM 2.0	Min
			Webcam	=
			Leitor de cartões Smart card	=
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante	=
			Intel® Wi-Fi 6E AX210 2x2	Min
			Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt	=
			1 portas USB-C	Min
			2 portas USB-A	Min
			Saída HDMI 2.0	=
			RJ-45 (admitido adaptador USB-C/RJ-45 da marca do fabricante)	=
			Peso sem carregador < 1,5 Kg	Máx
	Docking Station	25	Docking Station	
			Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível	=
			3 portas USB 3.1 (Gen2);	Min
			2 portas USB-C	Min
			Interface RJ-45 10/100/1000	Min
			Suporte para Windows 10	=
			Porta VGA	=
			porta HDMI	=
	Rato	30	Display port 1.4	Min
			Carregador de corrente elétrica	=
			Rato	
			USB Óptico Scroll c/ fio	=
			Do mesmo fabricante do Portátil	=
			Preto	=
			Sensor de 800 dpi	=
			Cabo ≥ 1,50m comprimento	Min
			Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)	=

PROPOSTA			
Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pu.)	(pu) x (Qi)	
	(sem IVA)		
Computador portátil		0,00 €	35 800,00 €
Marca:			
Modelo:			
Docking Station			
Rato			
Preço Total (c/ IVA)		0,00 €	

Nota: aplica-se o n.º 2 da Cláusula 22.º do caderno de encargos

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Contacto	Designação do concorrente	
	NIPC	
	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(I)	(QI)		
Lote 3 - DGT	Computador de secretária	29	Tower ou Small Form Factor	
			Intel (ou equivalente) Core i7 i7-8700	Mín
			Velocidade CPU 3.2Ghz	Mín
			6 núcleos	Mín
			Memória instalada 16 GB DDR4	Mín
			Memória máxima 32 GB DDR4	Mín
			Capacidade do dispositivo de memória não volátil instalado SSD 480 GB	Mín
			Nº discos máximo (neste caso trata-se de um máximo):1	Máx
			DVD-RW	=
			Memória gráfica 512MB	Mín
			Resolução 1920 x 1080 @ 60Hz	Mín
			Saída vídeo HDMI, DP e VGA/DVI	Mín
			Processador de som	=
			Altifalantes	=
			Ligação para auscultadores e microfone	=
			Conectividade integrada no chassis	=
			Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps) - 10/100/1000	=
			Nº de portas USB total (2.0 ou superior)≥ 8	Mín
			Nº de portas USB 3.1≥ 3 (sendo 2 frontais)	Mín
			Nº de portas USB frontais (3.1) ≥ 2	Mín
			PCIe x16 ≥ 1	Mín
			PCIe x 1 ≥ 1	Mín
			Volume de Ruído em funcionamento (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 25	Máx
			Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 26	Máx
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante	Mín
	Monitor	29	Monitor	
			Dimensão da diagonal da área de visualização 23,8 polegadas / Formato: 16:9	Mín
			Tipo ecrã IPS	Mín
			Resolução 1920 x 1080 Full HD ou superior	Mín
			Tecnologia de retroiluminação - LED	=
			Nível de contraste 1000:1 ou superior	Mín
			Brilho 250 nits	
			Pixel Pitch 0,274 mm	Máx
			Tempo de resposta – 8ms ou inferior	Máx
			Entradas: 1 DisplayPort , 1 porta HDMI e VGA (ou equivalente)	Mín
	Ajustável em altura (amplitude mínima de ajuste 100 mm)	Mín		
	Cabos fornecidos: Display port, VGA e alimentação elétrica	=		
	Teclado	44	Teclado	
			QWERTY Português USB c/ Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	=
			Preto, da mesma marca do computador	=
	Rato	29	Rato	
			USB Óptico Scroll c/ fio	=
			Sensor de 800 dpi	=
			Cabo ≥ 1,80m comprimento	Mín
			Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)	=
			Preto, da mesma marca do computador	=
	Computador portátil	25	Computador Portátil	
			Intel (ou equivalente) Core i7 i7-11850H	Mín
			Memória instalada 16GB DDR4	Mín
			Memória máxima 32GB DDR4	Mín
Nº ranhuras de memória livres: 1			Mín	
Capacidade do dispositivo de memória não volátil instalado 512GB			Mín	
Tipo de disco SSD-PCI e NVMe			Mín	
Memória gráfica 512MB			Mín	
Saída vídeo HDMI e VGA (Saída VGA pode ser por adaptador USB-C para VGA)			Mín	
Webcam com Resolução HD			Mín	
Ecrã tamanho imagem visível LCD 14" a 14,5 " (inclusive convencional), Full HD (1.920x1.080), antiReflexo			=	
Processador de som			=	
Microfone integrado			=	
Colunas integradas estéreo			=	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps) - 10/100/1000; Saída RJ45 - Saída RJ45 pode ser por adaptador USB-C para RJ45			=	
Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac (com duas antenas)			Mín	
Nº Portas USB 3.0: 2 (1 delas com capacidade de carregamento)			Mín	
Saída dedicada para docking station			=	
Ranhura para cabo de segurança			=	
Leitor de cartões Smart card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISSO/IEC 7816 (integrado no chassis)			=	

[illegible]

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(i)	(Qi)		
			Teclado QWERTY Português	=
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante	=
			Volume de Ruído em funcionamento (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 35	Máx
			Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 40	Máx
			Peso sem carregador ≤ 1,6 Kg	Máx
	Rato	25	Rato	
			USB Óptico Scroll s/ fio	=
			Sensor de 800 dpi	=
			Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)	=
			Preto, da mesma marca do portátil	=
	Mochila	25	Mochila	
			Mochila de transporte adequada ao portátil a ser fornecido	=

Nota: aplica-se o n.º 2 da Cláusula 22.º do caderno de encargos

Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pui)	(pui) x (Qi)	
	(sem IVA)		

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO Nº 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(I)	(Q)		
Lote 4 - DGE	Monitor	40	Monitor	
			Dimensão da diagonal da área de visualização 27 polegadas / Formato: 16:9	Min
			Resolução 2560 x 1440 Full HD ou superior	Min
			Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal)	Min
			Tecnologia de retroiluminação - LED	=
			Nível de contraste 1000:1 ou superior	Min
			Luminosidade 250 cd/m² ou superior	Min
			Tempo de resposta – 8ms ou inferior	Máx
			Interfaces: 1 DisplayPort , 1 porta HDMI e 1 porta USB pelo menos	Min
			Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (100 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°)	Min
	Teclado	50	Teclado	
			QWERTY Português USB c/ Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Min
			Preto	Min
	Memória	12	Memória para Portátil Lenovo modelo ThinkPad L14	
			12 memórias de 8 Gb	Min
	Rato	50	Rato	
			USB Óptico Scroll c/ fio	=
			Preto	=
			Sensor de 800 dpi	=
			Cabo ≥ 1,50m comprimento	Min
	Rato	50	Rato	
			USB Óptico Scroll sem fio	=
			Preto	=
			Sensor de 800 dpi	=
			Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)	=

PROPOSTA			
Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pu)	(pu) x (Qi)	
	(sem IVA)		
Monitor		0,00 €	11 888,00 €
Marca:			
Modelo:			
Teclado		0,00 €	11 888,00 €
Memória para Portátil Lenovo modelo ThinkPad L14			
Rato			
Rato			
Preço Total (c/ IVA)		0,00 €	

PROCEDIMENTO Nº 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto por entidade não pode ser superior ao parâmetro base por entidade (coluna k), nem o preço proposto pode ser superior ao preço base lote (coluna L) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

				PROPOSTA						
Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos		Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto por Entidade	Preço Proposto Lote	Parâmetro Base por Entidade	Preço Base Lote
(L)	(i)	(Qi)				(pu)	(pui) x (Qi)			
(sem IVA)										
Lote 5 - Monitores	Monitor - SGA	45	Monitor			0,00 €		8 550,00 €	13 400,00 €	
			Dimensão da diagonal da área de visualização 23,8 e 24,5" polegadas / Formato: 16:9							
			entre 23,8" e 24,5"							
			Resolução 1920 x 1080 Full HD ou superior		Mín					
			Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal)		Mín					
			Tecnologia de retroiluminação - LED		=					
			Nível de contraste 1000:1 ou superior		Mín					
			Luminosidade 250 cd/m² ou superior		Mín					
			Tempo de resposta – 8ms ou inferior		Máx					
			Conectividade, 1 DisplayPort , 1 porta HDMI , 1 porta VGA (ou equivalente)		Mín					
			Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (100 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°) ou medidas superiores .		Mín					
	Consumo: Inferior a 55W		Máx							
	Monitor - IGAMAOT	5	Monitor			0,00 €	0,00 €	950,00 €		
			Dimensão da diagonal da área de visualização 23,8 polegadas / Formato: 16:9		Mín					
			Resolução 1920 x 1080 Full HD ou superior		Mín					
			Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal)		Mín					
			Tecnologia de retroiluminação - LED		=					
			Nível de contraste 1000:1 ou superior		Mín					
			Luminosidade 250 cd/m² ou superior		Mín					
			Conectividade, 1 DisplayPort , 1 porta HDMI , 1 porta VGA (ou equivalente)		Mín					
			Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (100 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°) ou medidas superiores.		Mín					
			Consumo: Inferior a 55W		Máx					
			Monitor - POSEUR	13	Monitor					
	Dimensão da diagonal da área de visualização 27 polegadas / Formato: 16:9				Mín					
	Resolução 2560 x 1440 Full HD ou superior				Mín					
	Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal)				Mín					
	Tecnologia de retroiluminação - LED				=					
	Nível de contraste 1000:1 ou superior				Mín					
	Luminosidade 250 cd/m² ou superior				Mín					
	Tempo de resposta – 8ms ou inferior				Máx					
Interfaces: 1 DisplayPort , 1 porta HDMI e 1 porta USB pelo menos		Mín								
Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (100 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°)		Mín								
					Preço Total (c/ IVA)		0,00 €			

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO Nº 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente	
Contacto	NIPC
	Nome
	Telefone
	Email

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos
(L)	(i)	(Qi)	
Lote 6 - IGAMAOT	Computador Portátil	30	Computador Portátil
			Intel (ou equivalente) Core i7 11ª geração ou superior
			Min Ram 8 Gb Preferência: 16Gb
			512GB SSD
			Ecran 15,6"
			FHD 1.920x1.080 ou superior
			Gráfica Intel UHD 620 equivalente ou superior
			TPM 2.0
			Webcam
			Leitor de cartões Smart card
			Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante
			Placa Wi-Fi
			Bateria 50 Wh ou superior
			Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt
			Saída video
			RJ-45
	Tablet	10	Tablet
			Octa-core CPU 2,2 GHz
			Min 4Gb Ram - Min 128 Gb Armazenamento
			Ecrã Min 11 polegadas Resolução 2K 2000x1200 IPS2
			Bateria Min 7500 mAh
	Disco Externo	2	Disco Externo
			12 Tb

PROPOSTA			
Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pu)	(pu) x (Qi)	
	(sem IVA)		
Computador Portátil		0,00 €	39 650,00 €
Marca:			
Modelo:			
Tablet			
Marca:			
Modelo:			
Disco Externo			
Preço Total (c/ IVA)		0,00 €	

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO Nº 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP. Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos	
(L)	(i)	(Qi)		
Lote 7 - IGAMAOT - Scanner	Scanner	4	Scanner	
			Características do Hardware:	
			Digitalização simultânea frente e verso	=
			Digitalização rápida de 80 ppm / 160 ipm a cores, com escala de cinzentos e monocromática	Min
			Alimentador automático de documentos (ADF) de 80 folhas	Min
			Tecnologia avançada de manuseamento de papel para melhor fiabilidade de alimentação	=
			Fonte de luz LED	=
			2D Barcode (código de barras 2D) para PaperStream	Min
			Ligação USB 3.0	Min
			iSOP (Intelligent Sonic Paper Protection - Proteção sónica inteligente de papel)	=
			É fornecido com PaperStream IP (TWAIN/ISIS) e PaperStream Capture	Min
			Características do software:	
			Multi-imagem	=
			Ignorar página em branco	=
			Cor automática	=
			Recorte para alinhamento	=
			Eliminação de furos	=
			Recortar separador	=
			Remoção de efeito moiré	=
			Limpeza de cor, Retirar cor (R,G,B, Nenhum, branco, Especificado, Saturação de cor)	=
Reparação de margens	=			
Redução de riscas verticais	=			

PROPOSTA			
Descrição - Requisitos Técnicos da Proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Proposto	Preço Base
	(pu _i)	(pu _i) x (Q _i) (sem IVA)	
Scanner		0,00 €	5 800,00 €
Marca:			
Modelo:			
Características do Hardware:			
Características do software:			

Preencher apenas as células indicadas a amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O preço proposto não pode ser superior ao preço base (coluna J) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	Nome	
	Telefone	
	Email	

Neste Lote aplica-se a alínea b) do n.º 7 do artigo 49.º - especificações técnicas do CCP.
Ou seja, a qualquer identificação a marca corresponde a menção «ou equivalente».

Lote	Equipamentos	Quantidade	Requisitos Técnicos		
(L)	(I)	(QI)			
Lote 8 - IGAMAOT - Servidor	Servidor	1	Servidor		
			RAM: 64 Gb		Min
			N.º de processadores instalados	2	Min
			N.º de "cores" por processador	12	Min
			Consumo máximo por processador - "Thermal Design Power" (Watts)	115	Min
			Intel Xeon Silver 4108 ou superior	2	Min
			Memória		
			N.º de slots de memória livres e ativos por CPU instalado	8	Min
			Total de Memória Instalada (4x16)	64	Min
			Sistema Gráfico		
			Saída de vídeo	VGA	Min
			Conectividade		
			Controlador de rede Gigabit Ethernet (número de portas RJ45)	4	Min
			Controlador integrado de gestão via Ethernet (porta RJ45)	Sim	Min
			N.º de portas USB 2.0 ou superior	4	Min
			Expansibilidade		
			N.º de slots de expansão com BUS PCI-Express livres	3	Min
			Alimentação elétrica e arrefecimento		
			Fontes de alimentação redundantes e hot swap	Sim	Min
			Arrefecimento redundante e hot swap	Sim	Min
			Voltagem (Volt)	220	Min
			Potência das fontes de alimentação incluídas (Watt)	800	Min
			Cabos de alimentação necessários incluídos na configuração proposta	Sim	Min
			Conectores dos cabos de alimentação fornecidos (C13/C14)	Sim	Min
			Formato		
			Altura máxima em Rack Units (Us)	2U	Min
			Kit para instalação em rack 19" (standard EIA 310-D)	Sim	Min
			Calhas deslizantes e braço para segurar a cablagem, permitindo manutenção com o servidor ligado	Sim	Min
			Software		
			Suporte nativo (sem recurso a hypervisor) para Sistemas Operativos Microsoft Windows Server 2012 R2 e 2016 R2 com certificação visível em site da Microsoft t (ou superior)	Sim	Min
			Disco Rígido 5		
			Capacidade (GB)	1200	Min
			Formato físico (polegadas)	2,5	Min
			Velocidade (RPM)	10000	Min
			Interface	SAS	Min
			Hot-swap	Sim	Min
Quantidade	16	Min			
Controlador de armazenamento					
Cache (MB)	4096	Min			
Proteção de cache por bateria, flash cache ou equivalente	Sim	Min			
Níveis de RAID suportados	0, 1, 10, 5, 6	Min			
Interface	SAS	Min			
Controlador Fibre Channel 1 (Host Bus Adapter)					
Número de portas	2	Min			
Velocidade das portas (Gbps)	8	Min			

[illegible]

Procedimento N.º 3/SCP-UMC/MAAC/2022
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Anexo III – Regras do sorteio

(conforme n.º 4 e 5º do artigo 12.º do Programa do Procedimento)

O sorteio realizar-se-á por Lote, pelo que em caso de empate, em mais do que um Lote, ocorrerão tantos sorteios com as presentes regras quanto os Lotes empatados, subsequentemente pela ordem dos Lotes SGA, POSEUR, DGT, DGEG, Monitores, IGAMAOT, IGAMAOT-Scanner e IGAMAOT-Servidor.

Considerando que da aplicação do critério de adjudicação e da análise efetuada pelo júri às propostas admitidas, verifica-se uma situação de empate de propostas apresentadas pelos concorrentes do Lote;

Considerando que após a aplicação dos critérios referidos no n.º 3 do artigo 12.º do Programa do Procedimento, ainda assim a igualdade se mantém;

Considerando igualmente que, após realização de Audiência Prévia, mediante disponibilização do Relatório Preliminar, nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, manteve-se a situação de empate entre as propostas admitidas;

Proceder-se-á ao desempate das propostas a efetuar por sorteio, em conformidade com o disposto no n.º 4 e n.º 5 do referido artigo 12.º do Programa do Procedimento, nos seguintes termos:

- a) Notificação dos concorrentes, com um prazo de 3 dias úteis de antecedência, da data e hora a efetuar o mesmo, através de mensagem na plataforma eletrónica de contratação pública, indicada no artigo 6.º do Programa do Procedimento;
- b) A realização do sorteio terá lugar nas instalações da Secretaria-Geral do Ambiente, sitas na Rua de “O Século”, n.º 51, em Lisboa.
- c) A ordenação será determinada através da metodologia de retirada, pelos concorrentes, de uma bola de um saco opaco, cujo número inscrito na mesma determinará a ordenação das propostas, significando designadamente:

1.ª Posição – Bola n.º 1

2.ª Posição – Bola n.º 2

(...)

E assim sucessivamente tendo em conta a quantidade de propostas empatadas.

A ordem de retirada das bolas seguirá a ordem de receção das propostas na plataforma eletrónica de contratação;

- d) Credenciação dos concorrentes por ordem de chegada;

- e) Será concedida uma tolerância de 15 minutos relativamente à hora marcada, após a qual será realizado o sorteio com os concorrentes presentes, sendo que a bola dos eventuais concorrentes em falta será retirada por uma testemunha externa, na presença de todos os participantes.
- f) Terminado o sorteio, será lavrada uma ata do mesmo, com a ordenação final dos concorrentes, a qual será lida em voz alta pelo Presidente do Júri, após o que será perguntado aos concorrentes presentes se têm alguma objeção;
- g) Não havendo objeções por nenhum dos concorrentes, será formalmente declarado encerrado o sorteio, sendo a ata assinada por todos os participantes.